

PORTARIA nº 33/2.017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A servidora, **ANDREA BORASCHI VICENTE**, **RG.42.822.540-8**, na função de Escriturária de Expediente Administrativo, fica a partir desta data desobrigada de responder e secretariar as atividades da Junta de Serviço Militar, na Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a portaria de nº. 13/12, de 15/02/12.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de fevereiro de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II